



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 528/19
Horário 16:46
22 MAR. 2019
<i>Luciano Ramos</i> Assinatura

Indicação nº: 314/2019


Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, junto a Secretaria Municipal de Trânsito viabilize a implantação de lombofaixas na Avenida Raul Veiga, nas localidades que não possuem sinalização semafórica.

Justificativa:

A iniciativa tem a premissa de melhorar o trânsito local, além de assegurar a travessia de pedestres.

A colocação de lombofaixas é uma forma eficiente de moderação de tráfego, já que vai promover a redução da velocidade dos carros e motocicletas em ruas, além de oferecer maior segurança e acessibilidade para travessia de pedestres e melhorar a visibilidade da faixa para condutores.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Março de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador